CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

P A R E C E R Nº 39/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – MATÉRIA: Projeto de Lei nº 27/2021 - Dispõe sobre a reestruturação de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do FUNDEB .

II - RELATÓRIO – O presente projeto visa, ao reestruturar o Conselho acima especificado, a deixá-lo em conformidade aos preceitos instituídos pela Emenda Constitucional 108/20 que tornou permanente o FUNDEB e, seguidamente foi regulamentado pela Lei Federal 14.113/20. Assim, de ordem legal não verificamos óbices e quanto a sua redação não encontramos incorreções.

III – PARECER: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 23 de junho de 2021.

NAILSON GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CCJ

ADEMILSON DIAS
MEMBRO CCJ

MOYSES SIKORSKI NETO
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

Reunida na data de 28 de junho, esta Comissão ao analisar os aspectos financeiro e orçamentário decidiu emitir Parecer favorável ao presente projeto uma vez que a criação e atuação do Conselho, que pretende se reestruturar, é requisito obrigatório para controle e fiscalização dos recursos do FUNDEB.

MOYSES SIKORSKI NETO
Presidente

NAILSON GONÇALVES DA SILVA
Secretário

José Henrique da Silva

JOSE HENRIQUE DA SILVA
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Reunida na data de 15 de julho, esta Comissão ao analisar o mérito da matéria decidiu emitir Parecer favorável ao presente projeto, considerando adequação na Lei Municipal e a legislação do FUNDEB atualizada pela Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

NAILSON GONÇALVES DA SILVA
Presidente

MOYSES SIKORSKI NETO
Vice –Presidente

ausente

JAIR BEZERRA DA SILVA
Secretario